



Ficha de Informação Normalizada (FIN)

Designação	Depósito Eu POUPO!.		
Condições de acesso	Destinado exclusivamente a pessoa(s) singular(es) até aos 25 anos que adiram a uma das Contas Jovem - Eu Quero! Eu Posso! e Eu Mando!.		
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.		
Prazo	3 anos.		
Mobilização antecipada	Não é possível a mobilização antecipada de fundos.		
Renovação	Depósito não renovável.		
Moeda	Euro.		
Montante	Montante mínimo de constituição de € 1.000 até um máximo de € 25.000 por cliente.		
Reforços	Não são permitidos reforços.		
Taxa de remuneração	Prazo	TANB %	TANL %
	3 anos	2,000	1,570
Regime de capitalização	Regime de juros simples.		
Cálculo de juros	O cálculo de juros é efectuado com base na convenção Actual / 360. Não há arredondamento da TANB. TANL é arredondada à milésima (se a 4ª casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito).		
Pagamento de juros	Os juros serão pagos no vencimento por crédito na conta de depósitos à ordem associada ao depósito.		
Regime fiscal	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 21,5%.		
Outras condições	Não aplicável.		
Garantia de capital	Garantia total do capital depositado no vencimento.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Popular Portugal, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100,000 (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta instituição, incluindo os juros. No caso de contas colectivas, conjuntas ou solidárias, e na ausência de disposição em contrário, os vários titulares assumem-se como tendo partes iguais. No entanto, num depósito de uma associação ao qual têm acesso vários membros, considera-se a entidade como um único depositante. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt .		
Instituição depositária	Banco Popular Portugal, S.A. Podem ser obtidas informações adicionais em qualquer agência do Banco Popular Portugal, S.A. ou através do Serviço de Banca à Distância e Banc@Online. Banca Telefónica: 808201616 www.bancopopular.pt		
Validade das condições	O Banco Popular Portugal reserva-se o direito de em qualquer altura alterar a taxa de remuneração, sendo a nova taxa aplicada aos depósitos que se constituam após a data da referida alteração. Se a constituição do depósito não for imediata, dever-se-á obter sempre uma nova versão actualizada no dia de subscrição.		